



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ESTADO DE SÃO PAULO**

Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 016/2017

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017.

PREÂMBULO

Processo de licitação nº.: 026/2017.

Interessados: Gabinete do Prefeito e dependências; Sec. Mun. De Administração; Sec. Mun. De Esportes; Sec. Mun. De Negócios Jurídicos; Sec. Mun. De Promoção Social; Sec. Mun. De Agricultura e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Planejamento; Fundo Mun. De Assistência Social e Sec. Mun. De Geração de Emprego e Renda.

Recursos orçamentários e financeiros:

Despesa desdobrada	Natureza da despesa	Nomenclatura da despesa	Funcional Programática	Unidade Orçamentária	Despesa Principal	Fonte	CA	Nome do Recurso
1101	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.11.00.08.241.0022.2.042	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1100	1	5000005	Tesouro
1126	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.11.00.08.243.0024.2.025	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1124	1	5000003	Tesouro
1176	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.11.00.08.243.0024.2.036	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1175	1	5000003	Tesouro
1189	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.11.00.08.243.0024.2.038	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1188	1	5000003	Tesouro
1226	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.11.00.08.243.0024.2.040	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1225	1	5000003	Tesouro
1241	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.11.00.08.243.0024.2.059	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1240	1	5000003	Tesouro
4449	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.11.00.08.243.0024.2.128	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1131	1	5000003	Tesouro
1253	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.11.00.08.244.0021.2.034	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1250	1	5000005	Tesouro
1270	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.11.00.08.244.0021.2.043	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1269	1	5000005	Tesouro
1311	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.11.00.08.244.0021.2.056	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1310	1	5000005	Tesouro
4921	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.11.00.08.244.0021.2.056	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1621	5	5000049	FNAS PSB

1287	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.11.00.08.244.0021.2.108	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1286	5	5000012	FNAS IGD BF
3496	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.11.00.08.244.0021.2.109	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	3494	1	5000005	Tesouro
2805	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	2478	1	3100000	Tesouro
3812	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	3659	5	3000049	SUS PMAQ
4371	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	3847	1	3000055	Tesouro
4846	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	1907	2	3000056	PAB F2
4850	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	2488	5	3000001	SUS PAB
749	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.301.0037.2.057	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	748	1	3100000	Tesouro
783	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.301.0037.2.058	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	782	1	3100000	Tesouro
4508	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.302.0017.2.120	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	1500	1	3100000	Tesouro
801	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.302.0038.2.067	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	800	5	3000025	SUS BLMAC
3476	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.302.0038.2.103	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	2498	1	3100000	Tesouro
807	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.304.0032.2.068	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	806	5	3000042	SUS PFVISA
2004	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.304.0032.2.068	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	1936	1	3000004	Tesouro
2160	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.305.0032.2.018	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	1939	5	3000064	SUS IPVVS
2881	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.305.0032.2.018	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	1552	1	3100000	Tesouro
4852	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.305.0032.2.018	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	637	5	3000065	SUS PVVPS
4853	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.305.0032.2.018	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	1902	5	3000003	SUS DENGUE
4854	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.305.0032.2.018	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	1903	5	3000065	SUS PVVPS
131	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.01.00.04.122.0003.2.003	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	129	1	1100000	Tesouro
336	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.09.00.18.541.0008.2.125	SEC. MUN. DA AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMB.	335	1	1100000	Tesouro
1053	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.09.00.20.606.0026.2.026	SEC. MUN. DA AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMB.	1050	1	1100000	Tesouro
1333	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.12.00.11.333.0042.2.110	SEC. MUN. DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	1332	1	1100000	Tesouro
203	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.02.00.04.122.0004.2.004	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRACAO	200	1	1100000	Tesouro
3907	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.02.00.04.124.0004.2.013	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRACAO	3905	1	1100000	Tesouro
377	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.04.00.12.361.0014.2.014	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	375	1	2200000	Tesouro

495	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.04.00.12.362.0028.2.044	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	494	1	2300000	Tesouro
1180	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.04.00.12.363.0031.2.037	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	1179	1	1100000	Tesouro
501	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.04.00.12.364.0029.2.015	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	500	1	1100000	Tesouro
528	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.04.00.12.365.0016.2.016	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	527	1	2100000	Tesouro
3341	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.04.00.12.365.0016.2.016	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	3334	5	2100005	FNDE PDDE
3078	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.04.00.12.365.0016.2.100	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	2457	5	2100002	FNDE QUOTA
3250	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.04.00.13.391.0027.2.049	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	3248	1	1100000	Tesouro
1214	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.04.00.13.392.0043.2.039	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	1213	1	1100000	Tesouro
4732	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.04.00.13.392.0043.2.111	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	3252	1	1100000	Tesouro
869	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.06.00.27.812.0019.2.019	SEC. MUNIC. DE ESPORTES	867	1	1100000	Tesouro
297	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.03.00.04.122.0006.2.008	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO	295	1	1100000	Tesouro
327	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.03.00.15.452.0007.2.009	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO	326	1	1100000	Tesouro
3729	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.03.00.15.452.0009.2.113	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO	3232	1	1100000	Tesouro
3717	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.03.00.15.452.0010.2.012	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO	1872	1	1100000	Tesouro
4905	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.03.00.15.452.0011.2.119	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO	1162	1	1100000	Tesouro
929	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.07.00.04.122.0004.2.020	SEC. MUNIC. NEGOCIOS JURIDICOS	928	1	1100000	Tesouro
1395	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.08.00.08.243.0023.2.024	SEC. MUNIC. PROMOCAO SOCIAL	947	1	5000032	Tesouro
1394	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.08.00.08.243.0023.2.062	SEC. MUNIC. PROMOCAO SOCIAL	961	1	5000033	Tesouro
1396	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.08.00.08.243.0023.2.063	SEC. MUNIC. PROMOCAO SOCIAL	971	1	5000015	Tesouro
3758	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.08.00.08.243.0023.2.072	SEC. MUNIC. PROMOCAO SOCIAL	2763	1	5000035	Tesouro
996	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.08.00.08.244.0021.2.021	SEC. MUNIC. PROMOCAO SOCIAL	995	1	5100000	Tesouro

Referência: Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº. 016/2017.

Objeto: Aquisição de materiais de escritório destinados ao uso de vários setores da municipalidade.

Tipo de Licitação: Menor preço unitário

Recebimento das propostas: até às 08.00 horas do dia 12 de abril de 2017.

Abertura das propostas: após as 08.00 horas do dia 12 de abril de 2017.

Início da sessão pública do pregão: às 08:30 horas do dia 12 de abril de 2017.

Tempo de disputa: 02 minutos, acrescido do tempo aleatório que pode variar de 00:00:01 (um segundo) à 00:30:00 (trinta minutos), determinado pelo sistema.

Local endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Referência de tempo: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília – DF.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Bastos, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS, que objetiva a aquisição do objeto enunciado no item 01 deste Edital.

Este certame licitatório será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, Lei Municipal nº1.980/07 de 16 de outubro de 2007, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

O presente Edital encontra-se disponível no site www.licitacoes-e.com.br, ou na Divisão de Compras, situada à Rua Adhemar de Barros, 530, Centro – Bastos - SP, em dias úteis, no horário das 8:00 às 17:00 horas.

Integram o presente edital os seguintes anexos:

I. - Termo de Referência;

II. - Modelos das declarações obrigatórias.

III. - Modelo de declaração de Microempresa e Empresa de pequeno porte.

IV. – Minuta da Ata de Registro

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura do Município de Bastos, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A.

2. OBJETO

2.1 A presente licitação visa a aquisição de materiais de escritório destinados ao uso de vários setores da municipalidade, de acordo com as condições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo 01 deste Edital.

3. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

3.1. Observado o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, o licitante poderá formular consultas por e-mail, fone ou fax, informando o número da licitação, no endereço eletrônico: pmbcomp3@bastos.sp.gov.br; pelo telefone/fax 14 3478-9800.

4. REFERÊNCIA DE TEMPO

4.1. Todas as referências de tempo no edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF, sendo, desta forma, registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar desta licitação as empresas interessadas, do ramo de atividade pertinente ao objeto e previamente credenciadas perante o provedor do sistema eletrônico – o Banco do Brasil S.A., sendo vedada a participação de:

5.1.1. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

5.1.2. Empresas impedidas de licitar e contratar com o Município de Bastos;

5.1.3. Empresas com falência decretada ou em estado de recuperação judicial;

5.1.4. Empresas das quais participe servidor público municipal de Bastos.

6. CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES

6.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão ser credenciados previamente perante o provedor do sistema – o Banco do Brasil S.A. – para a geração de chave e senha de acesso. A senha não é da empresa licitante, ela é de responsabilidade da pessoa física que representa a empresa, sendo, portanto, pessoal e intransferível, devendo ser mantida sob sigilo absoluto.

6.2. As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no aplicativo Licitações.

6.2.1. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa licitante, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

6.3. Para o credenciamento, os interessados deverão dirigir-se a qualquer agência do Banco do Brasil S.A., para que façam sua adesão ao aplicativo Licitações.

a) firmar Termo de Adesão ao Regulamento;

b) nomear representante(s) (pessoa física), que será(ão) reconhecido(s) como legítimo(s) para realizar(em) negócios em seu nome e sob sua responsabilidade (Termo de Nomeação de Representante).

- O(s) representante(s) também será(ão) registrado(s) no sistema;

- Caso ele(s) não seja(m) correntista(s) do Banco, deverá(ão) fornecer cópia de identidade, CPF e comprovante de residência.

6.5. Para o licitante **não correntista do Banco**, é necessário:

a) fornecer cópia do contrato social, do CNPJ e dos documentos pessoais dos sócios;

b) firmar Termo de Adesão ao Regulamento;

c) nomear representante(s) (pessoa física), que será(ão) reconhecido(s) como legítimo(s) para realizar(em) negócios em seu nome e sob sua responsabilidade (Termo de Nomeação de Representante).

- O(s) representante(s) também será(ão) registrado(s) no sistema;

- Caso ele(s) não seja(m) correntista(s) do Banco, deverá(ão) fornecer cópia de identidade, CPF e comprovante de residência.

6.6. O aplicativo licitações pode ser acessado através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

6.7. O Termo de Adesão ao Regulamento e o Termo de Nomeação de Representante podem ser obtidos na página do aplicativo Licitações, na Internet, opção “Solicitação de Credenciamento” no “Licitações”, ou fornecidos pelas agências do Banco.

6.8. A chave de identificação e a senha terão validade de 01(um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando cancelada por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco, devidamente justificada.

6.9. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Prefeitura do Município de Bastos, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.10. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7. ACESSO AO SISTEMA

7.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento de proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, através da página inicial do site www.licitacoes-e.com.br, opção “Acesso Identificado”, observados data e horário limite estabelecidos.

7.2 Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.3 No caso de desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos demais atos praticados.

7.4 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 05(cinco) minutos, a sessão do pregão será suspensa e retornará somente após comunicação expressa aos participantes.

08. PROPOSTA

8.1. Em sua proposta eletrônica o licitante deverá informar **o preço unitário**, com a inclusão de todos os custos operacionais de sua atividade e os tributos incidentes. Bem como as demais despesas diretas e indiretas, não cabendo à Prefeitura do Município de Bastos nenhum custo adicional.

8.2. A apresentação da proposta implica na aceitação pelo licitante de que:

a) O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para entrega da mesma;

b) O prazo de pagamento é de 21(vinte e um) dias, contados da data entrega definitiva dos materiais.

c) Conhece e cumprirá os termos do edital, integralmente;

8.3. A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

8.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.5. Ao apresentar sua proposta e ao formular lances, o licitante concorda que os produtos deverão atender todas as especificações constantes do Anexo I deste Edital.

8.6. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e serão fixos, irrevogáveis.

8.7. Constituem motivos para a desclassificação da proposta e os lances:

- a) Que não atenderem às exigências do edital e seus anexos ou a legislação aplicável;
- b) Omissas ou vagas, bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- c) Que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste Edital;
- d) Que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, quando comparados com os de mercado;

9. SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

9.1. A partir do horário previsto no sistema, a sessão pública do pregão eletrônico terá início com a divulgação das propostas de preços recebidas para os lotes correspondentes, ocasião que o Pregoeiro procederá a avaliação e aceitabilidade das mesmas.

9.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances, podendo encaminhá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento, horário de registro e valor.

9.3. Somente serão aceitos lances de valores “preços” inferiores ao último registrado no sistema.

9.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.5. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

9.6. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de **tempo de até 30 (trinta) minutos**, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.7. Quando houver um único licitante ou uma única proposta válida, caberá ao Pregoeiro verificar a aceitabilidade do(s) preço(s) ofertado(s).

9.8. Havendo propostas ou lances de uma ou mais microempresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP) com valor até 5% (cinco por cento) superior ao da licitante melhor classificada, não sendo esta ME ou EPP, tais propostas serão considerada empatadas com a proposta melhor classificada sendo assegurado às MEs e EPPs empatadas o direito de desempate, sequencialmente, na ordem de classificação, até que ocorra o desempate.

9.9. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 05 (cinco) minutos, apresentar nova proposta de preço inferior à do licitante mais bem classificado e, caso sejam atendidas as exigências deste edital, será contratada.

9.10. Não sendo contratada a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, e havendo outros licitantes que se enquadram na condição prevista no caput, estes serão convocados, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

9.11. O convocado que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo sistema, decairá do direito previsto nos art.s 44 e 45 da Lei Complementar nº. 123/2006.

9.12. Na hipótese de não-contratação nos termos previstos nesta cláusula, o procedimento licitatório prossegue com os demais licitantes.

9.13. Encerrada a fase de recebimento de lances, compete ao Pregoeiro avaliar a aceitabilidade dos preços apresentados, verificando a perfeita consonância com as especificações e condições do edital, podendo encaminhar contraproposta diretamente ao

licitante que tenha apresentado o lance de menor valor aceitável, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

9.14. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão do Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

9.15. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o licitante detentor da melhor oferta por lote, deverá enviar, **até o primeiro dia útil subsequente** ao da realização da sessão, os documentos necessários para habilitação exigidos neste edital, assim como sua proposta escrita consignando o **preço unitário e total da proposta**.

9.16. Os documentos exigidos para fins de habilitação e a proposta escrita poderão ser enviados por fax, de imediato, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, no prazo estipulado.

9.17. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará as propostas ou os lances subsequentes, verificando sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Nesta hipótese, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.18. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1 O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO, observadas as condições definidas neste Edital.

11. HABILITAÇÃO

11.1. Para fins de habilitação, as licitantes deverão apresentar os documentos enumerados a seguir, em uma única via, no original; ou cópia autenticada; ou publicação da imprensa oficial; ou extraído via Internet:

11.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Ato constitutivo e alterações subsequentes devidamente registrados na Junta Comercial, no qual deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais, execução de atividade pertinente ao objeto desta licitação;

b) Declaração que não existem fatos impeditivos para participação na presente licitação – modelo 01 do Anexo II deste Edital;

11.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), do Ministério da Fazenda;

b) Prova de situação regular para com as Fazendas Federal (Dívida Ativa de União e Receita Federal), Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da licitante;

c) Prova de situação regular perante o FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

d) Prova de situação regular perante o INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social;

e) As microempresas e empresas de pequeno porte, visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar Declaração de acordo com o modelo estabelecido no Anexo III deste Edital.

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão conforme preconiza a Lei Federal nº 12.440/2011.

11.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou em estado de recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

11.1.4. CUMPRIMENTO DO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

a) Declaração que se encontra em situação regular perante o Ministério Trabalho – modelo 02 do Anexo II deste Edital – observando as disposições contidas no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

11.2. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02(dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de certidão negativa.

11.3. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, e facultará ao Pregoeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

11.4. Serão habilitados os licitantes que apresentarem os documentos supra.

11.5. Constituem motivos para inabilitação do licitante, ressalvada a hipótese de saneamento da documentação prevista neste edital:

- a) A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
- b) A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
- c) A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão;
- d) O não cumprimento dos requisitos de habilitação.

11.6. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão válidas as expedidas até 60(sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação da proposta.

11.7. Os documentos deverão preferencialmente ser apresentados ordenadamente, numerados seqüencialmente por item da habilitação, de modo a facilitar sua análise.

11.8. O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio diligenciará efetuando consulta direta na Internet, nos “sites” dos órgãos expedidores, para verificar a veracidade de documentos obtidos por meio eletrônico.

12. IMPUGNAÇÃO, RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. Com antecedência superior a dois dias da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

12.2. As impugnações devem ser protocoladas diretamente na Divisão de Compras, dirigidas aos subscritores do Edital.

12.3. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

12.4. Dos atos do Pregoeiro cabem recurso, devendo haver manifestação no final da sessão da intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 03(três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentação de contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

12.4.1. A ausência de manifestação motivada pelo licitante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da data em que for declarado o vencedor importará:

- a) na decadência do direito de recurso;
- b) na adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora;
- c) no encaminhamento do processo à autoridade competente para homologação.

12.4.2. Na hipótese de interposição de recurso o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

12.4.3. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório e adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora.

12.4.4. O recurso contra a decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.5. Após homologado o resultado da licitação a adjudicatária será regularmente convocada para retirar a autorização de fornecimento, no prazo máximo de 03(três) dias corridos.

12.6. Em caso de não cumprimento do prazo previsto no subitem anterior, poderá haver prorrogação, por igual prazo e por uma única vez, sob pena de decair o direito ao registro, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

13. DA ATA

13.1. Para garantir o fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação, será firmado a ata de registro de preços constante do Anexo IV deste Edital.

14. PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

14.1. Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 07(sete) dias, contados da data do recebimento da Autorização de fornecimento.

14.2. Os materiais serão recebidos:

- a) provisoriamente, mediante recibo, no ato da entrega do material, para posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações previstas neste edital e seus anexos;
- b) definitivamente, no prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data do recibo provisório, após verificação do atendimento integral das exigências.

15. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1 A Prefeitura do Município de Bastos promoverá o pagamento no prazo de 21(vinte e um) dias, contados da data do recebimento dos materiais.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal Nº. 8.666/1993, atualizada, em caso de mora na execução contratual ou inadimplemento o licitante estará sujeito à multa de até 10% (dez por cento), incidente sobre o valor total adjudicado.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança.

17.2 O resultado do presente pregão será divulgado no Diário Oficial da União.

17.3 A Prefeitura Municipal de Bastos poderá revogar ou anular o presente certame licitatório, sem que assista aos concorrentes o direito de reclamarem indenizações ou recompensas.

17.4 O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do licitante, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

17.5 Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente a aceito pelo Pregoeiro.

17.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente da Prefeitura do Município de Bastos.

17.7 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar no ato da sessão pública.

17.8 Os licitantes intimados para prestar qualquer esclarecimento adicional deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação e/ou inabilitação.

17.9 Os casos omissos do presente pregão serão solucionados pelo pregoeiro.

17.10 Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o fórum da cidade de Bastos, Estado de São Paulo.

Bastos, 09 de março de 2017.

MANOEL IRONIDES ROSA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.016/2017.

01 – OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste pregão a aquisição de escritório destinados ao uso de vários setores da municipalidade, de acordo com as condições e especificações abaixo:-

ITEM	QTDE		DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VR. MÉDIO	VR. TOT.
1	1.379	UNID	CANETA ESFEROGRÁFICA	COM CORPO CRISTAL TRANSPARENTE COM FORMATO HEXAGONAL E	0,99	1.365,21
				COM RESPIRO. CARGA AZUL COM TAMPONA NA COR DA TINTA. ESFERA		
				1 MM.		
				COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE		
				CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES,PONTA DE LATÃO E ESFERA		
				DE TUNGSTÊNIO. FABRICADO NO BRASIL. APROVADO PELO INMETRO.		
2	260	UNID	CANETA ESFEROGRÁFICA	COM CORPO CRISTAL TRANSPARENTE HEXAGONAL E COM RESPIRO.	1,02	265,20
				CARGA VERMELHA COM TAMPONA NA COR DA TINTA. ESFERA IMM.		
				COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE		
				CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES,PONTA DE LATÃO E ESFERA		
				DE TUNGSTÊNIO. FABRICADO NO BRASIL. APROVADO PELO INMETRO.		
3	503	UNID	CANETA ESFEROGRÁFICA	COM CORPO CRISTAL TRANSPARENTE HEXAGONAL E COM RESPIRO.	1,02	513,06
				CARGA PRETA COM TAMPONA NA COR DA TINTA. ESFERA IMM.		
				COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE		
				CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES,PONTA DE LATÃO E ESFERA		
				DE TUNGSTÊNIO. FABRICADO NO BRASIL. APROVADO PELO INMETRO.		
4	505	UNID	LÁPIS PRETO HB/Nº 2	COM CORPO HEXAGONAL. DE PONTA FIRME. ULTRA RESISTENTE.	0,79	398,95
				COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS.		
				FABRICADO NO BRASIL.		
5	118	CX	LÁPIS DE COR	12 CORES 175 X 23 MM	7,83	923,94
6	281	UNID	BORRACHA BRANCA	ESCOLAR MACIA E SUAVE Nº 40. APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS	0,55	154,55
				DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE.		
				APAGA LÁPIS E LAPISEIRA.FABRICADO NO BRASIL.		

7	214	UNID	ENVELOPE FLEXÍVEL COM ABA	EM PVC CRISTAL 0,10 PAPEL DUPLEX 200 GRSM ²	0,61	130,54
				TAM 7,5 X 10 CM P/ COLOCAR CPF/RG		
8	39	PCT	PAPEL SULFITE OFÍCIO 2	75 G/M2. PACOTE COM 500 FOLHAS. TAMANHO 216X330MM. PAPEL	27,05	1.054,95
				BRANCO. MULTIFUNCIONAL. FABRICAÇÃO EM INDÚSTRIA BRASILEIRA.		
9	24	PCT	PAPEL SULFITE OFÍCIO 9	75 G/M2. PACOTE COM 500 FOLHAS. TAMANHO 216X330MM. PAPEL	23,98	575,52
				BRANCO. MULTIFUNCIONAL. FABRICAÇÃO EM INDÚSTRIA BRASILEIRA.		
10	39	UNID	PORTA CANETA SIMPLES		5,7	222,30
11	653	UNID	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA E MARGEM	PAPEL Nº 5	0,13	84,89
12	248	UNID	PASTA AZ LARGA	OU REGISTRADOR A/Z COM RÓTULO OFÍCIO LL. LOMBO LARGO (LL).RADOS COM TRAVAMENTO PERFEITO.	9,87	2.447,76
13	116	UNID	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - TAMANHO GRANDE (DUREX)	FITA ADESIVA DE PROLIPROPILENO, PARA APLICAÇÃO E USO NO ESCRITÓRIO. FABRICADO NO BRASIL.TAMANHO 12 DE LARGURA X 50 DE COMPRIMENTO.	1,14	132,24
14	65	UNID	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO	UNIV. 380X276X40MM	2,89	187,85
15	34	UNID	PASTA ESCOLAR CANELADA	35 MM COM ELÁSTICO	3,1	105,40
16	15	UNID	PASTA ESCOLAR CANELADA	50 MM COM ELÁSTICO	4,33	64,95
17	123	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6	TIPO COBREADOS. FABRICADO COM ARAME DE AÇO COBREADO 0,60MM - CX. PAPEL CARTÃO COM 5.000 UNIDADES	6,36	782,28
18	31	UNID	LIVRO DE ATAS DE 1ª QUALIDADE	SEM MARGEM COM 100 FOLHAS. FORMATO: 203X298 MM. CAPA/ CONTRACAPA: PAPELÃO 697G/M2. REVESTIDO POR PAPEL KRAFT 110 G/M2. FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFF-SET 56G/M2. FABRICADO EM INDÚSTRIA BRASILEIRA.	13,28	411,68
19	33	UNID	LIVRO DE ATAS DE 1ª QUALIDADE	SEM MARGEM COM 200 FOLHAS. FORMATO: 203X298 MM. CAPA/ CONTRACAPA: PAPELÃO 697G/M2. REVESTIDO POR PAPEL KRAFT 110 G/M2. FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFF-SET 56G/M2. FABRICADO EM INDÚSTRIA BRASILEIRA.	30,15	994,95

20	46	UNID	PINCEL ATÔMICO GROSSO	1100-P, COM ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL. COR AZUL.	3,72	171,12
21	45	UNID	PINCEL ATÔMICO GROSSO	1100-P, COM ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL. COR VERMELHA.	3,72	167,40
22	27	UNID	PINCEL ATÔMICO GROSSO	1100-P, COM ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL. COR VERDE.	3,86	104,22
23	28	UNID	PINCEL ATÔMICO FINO	OU CANETA HIDROGRÁFICA COLOR 850. PONTA 4,0 MM. ESCRITA GROSSA. PARA USO EM DESENHOS E PINTURAS EM GERAL. TINTA À BASE DE ÁGUA. NÃO RECARREGÁVEL. COR AZUL.	3,01	84,28
24	27	UNID	PINCEL ATÔMICO FINO	OU CANETA HIDROGRÁFICA COLOR 850. PONTA 4,0 MM. ESCRITA GROSSA. PARA USO EM DESENHOS E PINTURAS EM GERAL. TINTA À BASE DE ÁGUA. NÃO RECARREGÁVEL. COR VERMELHA.	3,01	81,27
25	99	CX	CLIPS GALVANIZADO 2/0	CAIXA COM 500 G. FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO. FABRICADO EM INDÚSTRIA BRASILEIRA.	13,15	1.301,85
26	51	CX	CLIPS GALVANIZADO 8/0	CAIXA COM 500 G. FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO. FABRICADO EM INDÚSTRIA BRASILEIRA.	11,58	590,58
27	36	UNID	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML	INDICADO PARA USO INFANTIL. ATÓXICO. CORRETIVO À BASE DE ÁGUA. COMPOSIÇÃO: RESINAS, ÁGUA, PLASTIFICANTES E PIGMENTOS. O PRODUTO NÃO PODE SER RALO. APAGAR NA 1ª APLICAÇÃO. SECAGEM RÁPIDA.	2,1	75,60
28	55	UNID	CANETA CORRETIVO	18 ML	11,52	633,60
29	145	UNID	FITA ADESIVA LARGA	TRANSPARENTE POLIP. TAMANHO: 48 MMX45M.	3,83	555,35
30	930	UNID	ARQUIVO MORTO	PAPELÃO 2 CAPAS KRAFT (344X125X237)	3,64	3.385,20
31	11	UNID	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03	COR AZUL. COM TAMPA PLÁSTICA. MEDIDA 6,7X11,0 CM.	11,85	130,35
32	133	UNID	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO	PP (PROLIPROPILENO). COR PRETA. MEDIDA 216X330MM	0,58	77,14
33	83	UNID	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO	PP (PROLIPROPILENO). COR TRANSPARENTE . MEDIDA 216X330 MM	0,59	48,97
34	1.290	UNID	ENVELOPE SACO	KRAFT 75 G 20X28 CM. COR BRANCA.	0,27	348,30
35	1.170	UNID	ENVELOPE OFÍCIO	COR BRANCA	0,09	105,30

36	15	UNID	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	29 MM. PLÁSTICO PRETO. CAPACIDADE PARA 200 FOLHAS. FABRICADO EM PVC SEMI RÍGIDO, ATRAVÉS DE EXTRUSÃO EM MONOFILAMENTO. COMPRIMENTO DE 33 CM.	0,68	10,20
37	5	UNID	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	12 MM. PLÁSTICO PRETO. CAPACIDADE PARA 70 FOLHAS. FABRICADO EM PVC SEMI RÍGIDO. COMPRIMENTO DE 33 CM.	0,27	1,35
38	78	UNID	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	20 MM. PLÁSTICO PRETO. CAPACIDADE PARA 70 FOLHAS. FABRICADO EM PVC SEMI RÍGIDO. COMPRIMENTO DE 33 CM.	0,4	31,20
39	205	UNID	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	40 MM. PLÁSTICO PRETO. CAPACIDADE PARA 70 FOLHAS. FABRICADO EM PVC SEMI RÍGIDO. COMPRIMENTO DE 33 CM.	1,33	272,65
40	108	UNID	FITA CORRETIVA	4,2MMX12 M. COMPOSIÇÃO: RESINA, DIÓXIDO DE TITÂNIO. ATÓXICO, SEM ODOR.	8,06	870,48
41	1.556	PCT	PAPEL SULFITE A4	210X297 MM. GRAMATURA 75 G/M2. TIPO ALCALINO. PACOTE COM 500 FOLHAS.	23,8	37.032,80
42	190	UNID	PINCEL MARCA TEXTO	LUMI-COLOR 200-SL. COR AMARELA. NÃO TÓXICO.	2,98	566,20
43	32	UNID	PINCEL MARCA TEXTO	LUMI-COLOR 200-SL.COR VERDE NÃO TÓXICO.	2,98	95,36
44	23	UNID	PINCEL MARCA TEXTO	LUMI-COLOR 200-SL.COR AZUL NÃO TÓXICO.	2,98	68,54
45	30	UNID	PINCEL MARCA TEXTO	LUMI-COLOR 200-SL. COR LARANJA NÃO TÓXICO.	2,98	89,40
46	4	CX	BOBINA P/ CALCULADORA	57 MM X 30 M C/ 30 UNID.	40,13	160,52
47	91	UNID	BORRACHA PLÁSTICA BRANCA	COM CAPA PROTETORA ERGONÔMICA. MEDIDA 42X21X11MM (FABER CASTELL OU SIMILAR)	2,45	222,95
48	4	UNID	CARIMBO DATADOR COMUM	COM DATA EM 3 MM UTILIZADO PARA DATAR DOCUMENTOS. (DIA/ MÊS/ANO). MÊS EM LETRAS. COM ANO RECENTE. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO SAE 1020. BORRACHA EM SBR E CABO EM ABS.	10,35	41,40
49	104	UNID	CADERNO DE PROTOCOLO DE	COM 104 FOLHAS. CAPA: PAPELÃO 697 G/M2. REVESTIDO COM PAPEL	11,6	1.206,40

			CORRESPONDÊNCIA	OFF-SET 120 G/M2. FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFF-SET 63 G/M2.		
				FORMATO: 153X216 MM		
50	20	UNID	FITA P/ IMPRESSORA	LX-300	12,33	246,60
51	20	UNID	FITAP/ IMPRESSORA	EPSON FX - 2190	20,6	412,00
52	10	UNID	CD-RW	700 MB 80 MIN.	2,23	22,30
53	58	UNID	GRAMPEADOR PARA GRAMPOS	GRAMPEADOR DE MESA. FABRICADO EM METAL E PLÁSTICO ABS,	39,78	2.307,24
			26/6 DE 1ª QUALIDADE TIPO ALICATE	COM CAPACIDADE DE GRAMPEAR TOTALMENTE ATÉ 20 FOLHAS DE PAPEL.		
54	23	CX	GRAMPO TRILHO (ROMEU E JULIETA)	METAL 80 MM. CX. COM 50 UNIDADES.	11,67	268,41
55	37	UNID	LAPISEIRA COM PONTA Nº 0,5 MM	COM CORPO DE METAL - FABER CASTELL OU SIMILAR	7,85	290,45
56	66	TB	GRAFITE PARA LAPISEIRA Nº 0,5 MM (HB)	TUBO COM 12 UNIDADES	2,59	170,94
57	89	UNID	RÉGUA MOLEGATA TRANSPARENTE DE 30 CM	DE 1ª QUALIDADE	4,03	358,67
58	5	UNID	TINTA PARA CARIMBO TC-42 ML	COR AZUL. TINTA À BASE DE ÁGUA. SEM ÓLEO.	7,8	39,00
59	63	UNID	EXTRATOR DE GRAMPOS	TIPO ESPÁTULA DE INOX	3,49	219,87
60	11	UNID	PINCEL ATÔMICO GROSSO	1100-P, COM ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL. COR PRETA.	3,7	40,70
61	10	UNID	PINCEL ATÔMICO FINO	OU CANETA HIDROGRÁFICA COLOR 850. PONTA 4,0 MM. ESCRITA GROSSA. PARA USO EM DESENHOS E PINTURAS EM GERAL. TINTA À BASE DE ÁGUA. NÃO RECARREGÁVEL. COR PRETA.	3,01	30,10
62	10	CX	DVD-R	4,7 GB 8X - 4,7 GB - 120 MIN. - CX. COM 10 UNIDADES	12,15	121,50
63	39	UNID	FITA CREPE ADESIVA BRANCA	19X50 DE 1ª QUALIDADE	3,84	149,76
64	60	UNID	FITA CREPE LARGA TARTAN	50X50 DE 1ª QUALIDADE	8,74	524,40
65	55	UNID	PASTA COM ABA ELÁSTICO	235X325 MM DE 1ª QUALIDADE	1,82	100,10
66	68	UNID	PRANCHETA DE ACRÍLICO	COM PRENDEDOR METÁLICO. TAMANHO OFÍCIO. DE 1ª QUALIDADE.	13,42	912,56

67	25	UNID	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - TAMANHO PEQUENO (DUREX)	FITA ADESIVA DE PROLIPROPILENO, PARA APLICAÇÃO E USO NO ESCRITÓRIO. FABRICADO NO BRASIL.TAMANHO 12 DE LARGURA X 30	0,94	23,50
68	96	UNID	PASTA AZ LUXO ESTREITA	OU REGISTRADOR A/Z COM RÓTULO OFÍCIO LE. LOMBO ESTREITO (LE). RADOS COM TRAVAMENTO PERFEITO.	9,72	933,12
69	17	UNID	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA DE 1ª QUALIDADE	CADERNO COM 200 FOLHAS.	15,21	258,57
70	54	UNID	CADERNO ESPIRAL	GRANDE, CAPA DURA, COM 96 FOLHAS CADA	9,05	488,70
71	15	UNID	CADERNO BROCHURA	PEQUENO,CAPA DURA, CO 96 FOLHAS CADA	3,7	55,50
72	4	UNID	CANETA P/ RETROPROJETOR	COR AZUL	3,76	15,04
73	8	CX	CARBONO	C/ 100 FOLHAS AZUL A4 FORMATO 21 X 29,7 MM	95,75	766,00
74	16	CX	CLIPS Nº6		11,58	185,28
75	16	CX	LÂMINA PARA ESTILETE LARGO	CX. COM 10 UNIDADES	3,55	56,80
76	26	UNID	PERFURADOR DE PAPEL DE 2 FUROS TAMANHO GRANDE DE 1ª QUALIDADE	COM GUIA PLÁSTICA. PARA ATÉ 70 FOLHAS - 75 G/M2. TODO EM METAL COM PROTEÇÃO DE BORRACHA. PERFURAR PERFEITAMENTE SEM ENROSCAR.	213,83	5.559,58
77	7	UNID	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03	COR PRETA. COM TAMPA PLÁSTICA. MEDIDA 6,7X11,0 CM.	11,85	82,95
78	20	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10	TIPO COBREADOS. FABRICADO COM ARAME DE AÇO COBREADO CX. PAPEL CARTÃO COM 5.000 UNIDADES. COMPRIMENTO: 10MM. GRAMPO PARA 70 FOLHAS.	15,74	314,80
79	32	UNID	CANETA PERMANENTE PARA CD 2.0 MM DE 1ª QUALIDADE	COR AZUL. IDEAL PARA ESCREVER EM CD, PLÁSTICOS, VINIL, ACRÍLICOS E VIDROS. TINTA A BASE DE ÁLCOOL.	3,87	123,84
80	11	CX	CLIPS NIQUELADO Nº 3	CAIXA COM 500 UNIDADES. FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM.	13,97	153,67
81	9	CX	CLIPS NIQUELADO Nº 2	CAIXA COM 500 UNIDADES. FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM.	12,37	111,33

82	120	UNID	ARQUIVO MORTO POLIONDA AZUL DE 1ª QUALIDADE	350X130X245 MM	5,4	648,00
83	4	CX	CLIPS GALVANIZADO 1/0	CAIXA COM 500 G. FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO. FABRICADO EM INDÚSTRIA BRASILEIRA.	12,25	49,00
84	9	UNID	SUPORE PARA FITA ADESIVA GRANDE (DUREX)	LÂMINA COM CORTE A LASER. BASE ANTI-DERRAPANTE. ESPECIAL PARA CORTE DE FITAS DE POLIPROPILENO. TOTALMENTE LACRADO EVITANDO O DESCOLAMENTO DO MATERIAL UTILIZADO COMO PESO. COMPOSIÇÃO: LÂMINA DE AÇO INOX E CORPO INJETADO EM POLIESTIRENO.	20,46	184,14
85	30	UNID	ESTILETE	ESTREITO MULTIUSO DE 1ª QUALIDADE	4,78	143,40
86	202	UNID	APONTADOR DE 1ª QUALIDADE	COM DEPOSITO PLÁSTICO. DE BOA QUALIDADE.	3,85	777,70
87	41	UNID	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO	315X226X55 MM	4,31	176,71
88	47	UNID	TESOURA	CIS TS - 54	17,73	833,31
89	8	UNID	TINTA PARA CARIMBO TC-42 ML	COR PRETA. TINTA À BASE DE ÁGUA. SEM ÓLEO.	7,83	62,64
90	8	CX	COLCHETES Nº14	FABRICADO C/ CHAPA DE AÇO REVESTIDO	15,6	124,80
91	32	UNID	MOLHA DEDO	CREME LIGEIRAMENTE PERFUMADO,DIFICULTA A PROPAGAÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS.INDICADO AO MANUSEIO DE PAPÉIS E PAPEL MOEDA. 12 G	3,28	104,96
92	12	UNID	CADERNO UNIVERSITÁRIO	10 MATÉRIAS CAPA DURA	15,21	182,52
93	29	UNID	FITA ADESIVA	DUPLA FACE 12 X 30 C/ ADESIVO ACRÍLICO	6,29	182,41
94	160	UNID	PASTA EM PP C/ GRAMPO	COR AZUL	2,49	398,40
95	10	UNID	PASTA PARA FORMULARIO CONTÍNUO	80 COLUNAS DE 1ª QUALIDADE	12,67	126,70
96	870	UNID	PASTA SUSPensa	PLÁSTICA C/ GRAMPO COMPLETA	5,13	4.463,10
97	1.114	UNID	PASTA EM L	PLÁSTICA CRISTAL TAM OFÍCIO	0,94	1.047,16
98	320	UNID	PASTA EM L	PLASTICA CRISTAL TAM.A4	0,85	272,00
99	16	PCT	GRAMPO TRILHO	PLÁSTICO BRANCO 80 MM PCT C/ 50	13,97	223,52

100	11	UNID	PINCEL P/ QUADRO BRANCO	PRETO	10,16	111,76
101	11	UNID	PINCEL P/ QUADRO BRANCO	AZUL	10,16	111,76
						84.913,47

02 – LOCAIS DE ENTREGA

2.1 – Rua Adhemar de Barros, 530 – centro – Bastos – SP cep 17.690-000 – Divisão de Compras

03 – PRAZO DE ENTREGA

3.1- O prazo de entrega será de no máximo 7 (sete) dias após a solicitação.

04 – PAGAMENTO

4.1 – O pagamento efetivado será efetivado em 21 (vinte e um) dias e somente será efetivado com apresentação da nota fiscal acompanhada de “atesto” da Secretaria Municipal de Educação, confirmando a entrega dos materiais.

05 – GARANTIA DOS MATERIAIS

5.1 – Independentemente de qualquer disposição expressa, os materiais fornecidos pela empresa vencedora da licitação deverão ter garantia dos produtos de 03 (três) meses, contados da data de recebimento provisório dos materiais.

PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2017
ANEXO II – MODELOS DAS DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

Modelo 01 - declaração de inexistência de qualquer fato impeditivo

Eu, _____ (nome completo), RG nº _____, representante credenciado (ou legal) da empresa _____ (razão social da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2017, realizado pela Prefeitura Municipal de Bastos, inexistindo qualquer fato impeditivo à participação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data

Assinatura do credenciado (ou representante legal)

Modelo 02 – declaração de situação regular perante o Ministério do Trabalho

Eu, _____ (nome completo), RG nº _____, representante legal da empresa _____ (razão social da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, interessada em participar do PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2017, realizado pela Prefeitura Municipal de Bastos, declaro, sob as penas da Lei, que, nos termos do artigo 27, parágrafo 6º da Lei Federal nº 6544, de 22 de novembro de 1989, a _____ (razão social da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Data

Assinatura do representante legal da empresa

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2017

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº. _____, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão nº. 16/2017, realizado pela Prefeitura Municipal de Bastos.

Bastos,

Assinatura do representante legal

ANEXO IV – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/17
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 026/2017

Aos ... dias do mês de ...do ano de 2017, autorizado pelo processo de Pregão Eletrônico n° 016/17, Processo n°026/17, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal n°8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n° 597/09 de 26 de janeiro de 2009 que, conjuntamente com condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

1.0 Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata:, CNPJ n° , representado pelo proprietário, Sr. , à saber:

1.1 Descrição

ITEM	QTDE		DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VR. MÉDIO	VR. TOT.
1	1.379	UNID	CANETA ESFEROGRÁFICA	COM CORPO CRISTAL TRANSPARENTE COM FORMATO HEXAGONAL E	0,99	1.365,21
				COM RESPIRO. CARGA AZUL COM TAMPA NA COR DA TINTA. ESFERA		
				1 MM.		
				COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE		
				CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES,PONTA DE LATÃO E ESFERA		
				DE TUNGSTÊNIO. FABRICADO NO BRASIL. APROVADO PELO INMETRO.		
2	260	UNID	CANETA ESFEROGRÁFICA	COM CORPO CRISTAL TRANSPARENTE HEXAGONAL E COM RESPIRO.	1,02	265,20
				CARGA VERMELHA COM TAMPA NA COR DA TINTA. ESFERA 1MM.		

				COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE		
				CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES,PONTA DE LATÃO E ESFERA		
				DE TUNGSTÊNIO. FABRICADO NO BRASIL. APROVADO PELO INMETRO.		
3	503	UNID	CANETA ESFEROGRÁFICA	COM CORPO CRISTAL TRANSPARENTE HEXAGONAL E COM RESPIRO.	1,02	513,06
				CARGA PRETA COM TAMPA NA COR DA TINTA. ESFERA 1MM.		
				COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE		
				CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES,PONTA DE LATÃO E ESFERA		
				DE TUNGSTÊNIO. FABRICADO NO BRASIL. APROVADO PELO INMETRO.		
4	505	UNID	LÁPIS PRETO HB/Nº 2	COM CORPO HEXAGONAL. DE PONTA FIRME. ULTRA RESISTENTE.	0,79	398,95
				COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS.		
				FABRICADO NO BRASIL.		
5	118	CX	LÁPIS DE COR	12 CORES 175 X 23 MM	7,83	923,94
6	281	UNID	BORRACHA BRANCA	ESCOLAR MACIA E SUAVE Nº 40. APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS	0,55	154,55
				DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE.		
				APAGA LÁPIS E LAPISEIRA.FABRICADO NO BRASIL.		
7	214	UNID	ENVELOPE FLEXÍVEL COM ABA	EM PVC CRISTAL 0,10 PAPEL DUPLEX 200 GRSM ²	0,61	130,54
				TAM 7,5 X 10 CM P/ COLOCAR CPF/RG		
8	39	PCT	PAPEL SULFITE OFÍCIO 2	75 G/M2. PACOTE COM 500 FOLHAS. TAMANHO 216X330MM. PAPEL	27,05	1.054,95
				BRANCO. MULTIFUNCIONAL. FABRICAÇÃO EM INDÚSTRIA BRASILEIRA.		
9	24	PCT	PAPEL SULFITE OFÍCIO 9	75 G/M2. PACOTE COM 500 FOLHAS. TAMANHO 216X330MM. PAPEL	23,98	575,52
				BRANCO. MULTIFUNCIONAL. FABRICAÇÃO EM INDÚSTRIA BRASILEIRA.		
10	39	UNID	PORTA CANETA SIMPLES		5,7	222,30
11	653	UNID	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA E MARGEM	PAPEL Nº 5	0,13	84,89
12	248	UNID	PASTA AZ LARGA	OU REGISTRADOR A/Z COM RÓTULO OFÍCIO LL.	9,87	2.447,76
				LOMBO LARGO (LL).RADOS COM TRAVAMENTO PERFEITO.		
13	116	UNID	FITA ADESIVA TRANSPARENTE -	FITA ADESIVA DE PROLIPROPILENO, PARA APLICAÇÃO E USO NO	1,14	132,24

			TAMANHO GRANDE (DUREX)	ESCRITÓRIO. FABRICADO NO BRASIL.TAMANHO 12 DE LARGURA X 50 DE COMPRIMENTO.		
14	65	UNID	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO	UNIV. 380X276X40MM	2,89	187,85
15	34	UNID	PASTA ESCOLAR CANELADA	35 MM COM ELÁSTICO	3,1	105,40
16	15	UNID	PASTA ESCOLAR CANELADA	50 MM COM ELÁSTICO	4,33	64,95
17	123	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6	TIPO COBREADOS. FABRICADO COM ARAME DE AÇO COBREADO 0,60MM - CX. PAPEL CARTÃO COM 5.000 UNIDADES	6,36	782,28
18	31	UNID	LIVRO DE ATAS DE 1ª QUALIDADE	SEM MARGEM COM 100 FOLHAS. FORMATO: 203X298 MM. CAPA/ CONTRACAPA: PAPELÃO 697G/M2. REVESTIDO POR PAPEL KRAFT 110 G/M2. FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFF-SET 56G/M2. FABRICADO EM INDÚSTRIA BRASILEIRA.	13,28	411,68
19	33	UNID	LIVRO DE ATAS DE 1ª QUALIDADE	SEM MARGEM COM 200 FOLHAS. FORMATO: 203X298 MM. CAPA/ CONTRACAPA: PAPELÃO 697G/M2. REVESTIDO POR PAPEL KRAFT 110 G/M2. FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFF-SET 56G/M2. FABRICADO EM INDÚSTRIA BRASILEIRA.	30,15	994,95
20	46	UNID	PINCEL ATÔMICO GROSSO	1100-P, COM ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL. COR AZUL.	3,72	171,12
21	45	UNID	PINCEL ATÔMICO GROSSO	1100-P, COM ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL. COR VERMELHA.	3,72	167,40
22	27	UNID	PINCEL ATÔMICO GROSSO	1100-P, COM ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL. COR VERDE.	3,86	104,22
23	28	UNID	PINCEL ATÔMICO FINO	OU CANETA HIDROGRÁFICA COLOR 850. PONTA 4,0 MM. ESCRITA GROSSA. PARA USO EM DESENHOS E PINTURAS EM GERAL. TINTA À BASE DE ÁGUA. NÃO RECARREGÁVEL. COR AZUL.	3,01	84,28
24	27	UNID	PINCEL ATÔMICO FINO	OU CANETA HIDROGRÁFICA COLOR 850. PONTA 4,0 MM. ESCRITA GROSSA. PARA USO EM DESENHOS E PINTURAS EM GERAL. TINTA À BASE DE ÁGUA. NÃO RECARREGÁVEL. COR VERMELHA.	3,01	81,27
25	99	CX	CLIPS GALVANIZADO 2/0	CAIXA COM 500 G. FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO.	13,15	1.301,85

				FABRICADO EM INDÚSTRIA BRASILEIRA.		
26	51	CX	CLIPS GALVANIZADO 8/0	CAIXA COM 500 G. FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO.	11,58	590,58
				FABRICADO EM INDÚSTRIA BRASILEIRA.		
27	36	UNID	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML	INDICADO PARA USO INFANTIL. ATÓXICO. CORRETIVO À BASE DE ÁGUA. COMPOSIÇÃO: RESINAS, ÁGUA, PLASTIFICANTES E PIGMENTOS. O PRODUTO NÃO PODE SER RALO. APAGAR NA 1ª APLICAÇÃO. SECAGEM RÁPIDA.	2,1	75,60
28	55	UNID	CANETA CORRETIVO	18 ML	11,52	633,60
29	145	UNID	FITA ADESIVA LARGA	TRANSPARENTE POLIP. TAMANHO: 48 MMX45M.	3,83	555,35
30	930	UNID	ARQUIVO MORTO	PAPELÃO 2 CAPAS KRAFT (344X125X237)	3,64	3.385,20
31	11	UNID	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03	COR AZUL. COM TAMPA PLÁSTICA. MEDIDA 6,7X11,0 CM.	11,85	130,35
32	133	UNID	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO	PP (PROLIPROPILENO). COR PRETA. MEDIDA 216X330MM	0,58	77,14
33	83	UNID	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO	PP (PROLIPROPILENO). COR TRANSPARENTE . MEDIDA 216X330 MM	0,59	48,97
34	1.290	UNID	ENVELOPE SACO	KRAFT 75 G 20X28 CM. COR BRANCA.	0,27	348,30
35	1.170	UNID	ENVELOPE OFÍCIO	COR BRANCA	0,09	105,30
36	15	UNID	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	29 MM. PLÁSTICO PRETO. CAPACIDADE PARA 200 FOLHAS. FABRICADO EM PVC SEMI RÍGIDO, ATRAVÉS DE EXTRUSÃO EM MONOFILAMENTO. COMPRIMENTO DE 33 CM.	0,68	10,20
37	5	UNID	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	12 MM. PLÁSTICO PRETO. CAPACIDADE PARA 70 FOLHAS. FABRICADO EM PVC SEMI RÍGIDO. COMPRIMENTO DE 33 CM.	0,27	1,35
38	78	UNID	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	20 MM. PLÁSTICO PRETO. CAPACIDADE PARA 70 FOLHAS. FABRICADO EM PVC SEMI RÍGIDO. COMPRIMENTO DE 33 CM.	0,4	31,20
39	205	UNID	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	40 MM. PLÁSTICO PRETO. CAPACIDADE PARA 70 FOLHAS. FABRICADO EM PVC SEMI RÍGIDO. COMPRIMENTO DE 33 CM.	1,33	272,65
40	108	UNID	FITA CORRETIVA	4,2MMX12 M. COMPOSIÇÃO: RESINA, DIÓXIDO DE TITÂNIO. ATÓXICO, SEM ODOR.	8,06	870,48

41	1.556	PCT	PAPEL SULFITE A4	210X297 MM. GRAMATURA 75 G/M2. TIPO ALCALINO. PACOTE COM 500 FOLHAS.	23,8	37.032,80
42	190	UNID	PINCEL MARCA TEXTO	LUMI-COLOR 200-SL. COR AMARELA. NÃO TÓXICO.	2,98	566,20
43	32	UNID	PINCEL MARCA TEXTO	LUMI-COLOR 200-SL.COR VERDE NÃO TÓXICO.	2,98	95,36
44	23	UNID	PINCEL MARCA TEXTO	LUMI-COLOR 200-SL.COR AZUL NÃO TÓXICO.	2,98	68,54
45	30	UNID	PINCEL MARCA TEXTO	LUMI-COLOR 200-SL. COR LARANJA NÃO TÓXICO.	2,98	89,40
46	4	CX	BOBINA P/ CALCULADORA	57 MM X 30 M C/ 30 UNID.	40,13	160,52
47	91	UNID	BORRACHA PLÁSTICA BRANCA	COM CAPA PROTETORA ERGONÔMICA. MEDIDA 42X21X11MM (FABER CASTELL OU SIMILAR)	2,45	222,95
48	4	UNID	CARIMBO DATADOR COMUM	COM DATA EM 3 MM UTILIZADO PARA DATAR DOCUMENTOS. (DIA/ MÊS/ANO). MÊS EM LETRAS. COM ANO RECENTE. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO SAE 1020. BORRACHA EM SBR E CABO EM ABS.	10,35	41,40
49	104	UNID	CADERNO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA	COM 104 FOLHAS. CAPA: PAPELÃO 697 G/M2. REVESTIDO COM PAPEL OFF-SET 120 G/M2. FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFF-SET 63 G/M2. FORMATO: 153X216 MM	11,6	1.206,40
50	20	UNID	FITA P/ IMPRESSORA	LX-300	12,33	246,60
51	20	UNID	FITAP/ IMPRESSORA	EPSON FX - 2190	20,6	412,00
52	10	UNID	CD-RW	700 MB 80 MIN.	2,23	22,30
53	58	UNID	GRAMPEADOR PARA GRAMPOS 26/6 DE 1ª QUALIDADE TIPO ALICATE	GRAMPEADOR DE MESA. FABRICADO EM METAL E PLÁSTICO ABS, COM CAPACIDADE DE GRAMPEAR TOTALMENTE ATÉ 20 FOLHAS DE PAPEL.	39,78	2.307,24
54	23	CX	GRAMPO TRILHO (ROMEU E JULIETA)	METAL 80 MM. CX. COM 50 UNIDADES.	11,67	268,41
55	37	UNID	LAPISEIRA COM PONTA Nº 0,5 MM	COM CORPO DE METAL - FABER CASTELL OU SIMILAR	7,85	290,45
56	66	TB	GRAFITE PARA LAPISEIRA Nº 0,5 MM (HB)	TUBO COM 12 UNIDADES	2,59	170,94

57	89	UNID	RÉGUA MOLEGATA TRANSPARENTE DE 30 CM	DE 1ª QUALIDADE	4,03	358,67
58	5	UNID	TINTA PARA CARIMBO TC-42 ML	COR AZUL. TINTA À BASE DE ÁGUA. SEM ÓLEO.	7,8	39,00
59	63	UNID	EXTRATOR DE GRAMPOS	TIPO ESPÁTULA DE INOX	3,49	219,87
60	11	UNID	PINCEL ATÔMICO GROSSO	1100-P, COM ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL. COR PRETA.	3,7	40,70
61	10	UNID	PINCEL ATÔMICO FINO	OU CANETA HIDROGRÁFICA COLOR 850. PONTA 4,0 MM. ESCRITA GROSSA. PARA USO EM DESENHOS E PINTURAS EM GERAL. TINTA À BASE DE ÁGUA. NÃO RECARREGÁVEL. COR PRETA.	3,01	30,10
62	10	CX	DVD-R	4,7 GB 8X - 4,7 GB - 120 MIN. - CX. COM 10 UNIDADES	12,15	121,50
63	39	UNID	FITA CREPE ADESIVA BRANCA	19X50 DE 1ª QUALIDADE	3,84	149,76
64	60	UNID	FITA CREPE LARGA TARTAN	50X50 DE 1ª QUALIDADE	8,74	524,40
65	55	UNID	PASTA COM ABA ELÁSTICO	235X325 MM DE 1ª QUALIDADE	1,82	100,10
66	68	UNID	PRANCHETA DE ACRÍLICO	COM PRENDEDOR METÁLICO. TAMANHO OFÍCIO. DE 1ª QUALIDADE.	13,42	912,56
67	25	UNID	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - TAMANHO PEQUENO (DUREX)	FITA ADESIVA DE PROLIPROPILENO, PARA APLICAÇÃO E USO NO ESCRITÓRIO. FABRICADO NO BRASIL. TAMANHO 12 DE LARGURA X 30	0,94	23,50
68	96	UNID	PASTA AZ LUXO ESTREITA	OU REGISTRADOR A/Z COM RÓTULO OFÍCIO LE. Lombo estreito (LE). RADOS COM TRAVAMENTO PERFEITO.	9,72	933,12
69	17	UNID	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA DE 1ª QUALIDADE	CADERNO COM 200 FOLHAS.	15,21	258,57
70	54	UNID	CADERNO ESPIRAL	GRANDE, CAPA DURA, COM 96 FOLHAS CADA	9,05	488,70
71	15	UNID	CADERNO BROCHURA	PEQUENO, CAPA DURA, CO 96 FOLHAS CADA	3,7	55,50
72	4	UNID	CANETA P/ RETROPROJETOR	COR AZUL	3,76	15,04
73	8	CX	CARBONO	C/ 100 FOLHAS AZUL A4 FORMATO 21 X 29,7 MM	95,75	766,00

74	16	CX	CLIPS Nº6		11,58	185,28
75	16	CX	LÂMINA PARA ESTILETE LARGO	CX. COM 10 UNIDADES	3,55	56,80
76	26	UNID	PERFURADOR DE PAPEL DE 2 FUROS	COM GUIA PLÁSTICA. PARA ATÉ 70 FOLHAS - 75 G/M2. TODO EM	213,83	5.559,58
			TAMANHO GRANDE DE 1ª QUALIDADE	METAL COM PROTEÇÃO DE BORRACHA. PERFURAR PERFEITAMENTE		
				SEM ENROSCAR.		
77	7	UNID	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03	COR PRETA. COM TAMPA PLÁSTICA. MEDIDA 6,7X11,0 CM.	11,85	82,95
78	20	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10	TIPO COBREADOS. FABRICADO COM ARAME DE AÇO COBREADO	15,74	314,80
				CX. PAPEL CARTÃO COM 5.000 UNIDADES. COMPRIMENTO: 10MM.		
				GRAMPO PARA 70 FOLHAS.		
79	32	UNID	CANETA PERMANENTE PARA CD	COR AZUL. IDEAL PARA ESCREVER EM CD, PLÁSTICOS, VINIL,	3,87	123,84
			2.0 MM DE 1ª QUALIDADE	ACRÍLICOS E VIDROS. TINTA A BASE DE ÁLCOOL.		
80	11	CX	CLIPS NIQUELADO Nº 3	CAIXA COM 500 UNIDADES. FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM	13,97	153,67
				TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM.		
81	9	CX	CLIPS NIQUELADO Nº 2	CAIXA COM 500 UNIDADES. FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM	12,37	111,33
				TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM.		
82	120	UNID	ARQUIVO MORTO POLIONDA AZUL	350X130X245 MM	5,4	648,00
			DE 1ª QUALIDADE			
83	4	CX	CLIPS GALVANIZADO 1/0	CAIXA COM 500 G. FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO.	12,25	49,00
				FABRICADO EM INDÚSTRIA BRASILEIRA.		
84	9	UNID	SUPORTE PARA FITA ADESIVA	LÂMINA COM CORTE A LASER. BASE ANTI-DERRAPANTE. ESPECIAL	20,46	184,14
			GRANDE (DUREX)	PARA CORTE DE FITAS DE POLIPROPILENO. TOTALMENTE LACRADO		
				EVITANDO O DESCOLAMENTO DO MATERIAL UTILIZADO COMO PESO.		
				COMPOSIÇÃO: LÂMINA DE AÇO INOX E CORPO INJETADO EM POLIESTIRENO.		
85	30	UNID	ESTILETE	ESTREITO MULTIUSO DE 1ª QUALIDADE	4,78	143,40
86	202	UNID	APONTADOR DE 1ª QUALIDADE	COM DEPOSITO PLÁSTICO. DE BOA QUALIDADE.	3,85	777,70
87	41	UNID	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO	315X226X55 MM	4,31	176,71

88	47	UNID	TESOURA	CIS TS - 54	17,73	833,31
89	8	UNID	TINTA PARA CARIMBO TC-42 ML	COR PRETA. TINTA À BASE DE ÁGUA. SEM ÓLEO.	7,83	62,64
90	8	CX	COLCHETES Nº14	FABRICADO C/ CHAPA DE AÇO REVESTIDO	15,6	124,80
91	32	UNID	MOLHA DEDO	CREME LIGEIRAMENTE PERFUMADO,DIFICULTA A PROPAGAÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS.INDICADO AO MANUSEIO DE PAPÉIS E PAPEL MOEDA. 12 G	3,28	104,96
92	12	UNID	CADERNO UNIVERSITÁRIO	10 MATÉRIAS CAPA DURA	15,21	182,52
93	29	UNID	FITA ADESIVA	DUPLA FACE 12 X 30 C/ ADESIVO ACRÍLICO	6,29	182,41
94	160	UNID	PASTA EM PP C/ GRAMPO	COR AZUL	2,49	398,40
95	10	UNID	PASTA PARA FORMULARIO CONTÍNUO	80 COLUNAS DE 1ª QUALIDADE	12,67	126,70
96	870	UNID	PASTA SUSPensa	PLÁSTICA C/ GRAMPO COMPLETA	5,13	4.463,10
97	1.114	UNID	PASTA EM L	PLÁSTICA CRISTAL TAM OFÍCIO	0,94	1.047,16
98	320	UNID	PASTA EM L	PLASTICA CRISTAL TAM.A4	0,85	272,00
99	16	PCT	GRAMPO TRILHO	PLÁSTICO BRANCO 80 MM PCT C/ 50	13,97	223,52
100	11	UNID	PINCEL P/ QUADRO BRANCO	PRETO	10,16	111,76
101	11	UNID	PINCEL P/ QUADRO BRANCO	AZUL	10,16	111,76
						84.913,47

VALOR TOTAL DOS ITENS = R\$ ().

1.2 A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile.

1.3 O prazo para entrega dos produtos será de 07 (sete) dias úteis contados do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO OU CONTRATO, no endereço e horário constante do Edital.

1.4 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em 21 (vinte e um) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6 Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.7 As embalagens (individuais/caixas, etc, conforme descrição do item) deverão conter as seguintes informações: nome do produto, lote, peso, procedência, data de fabricação/produção, data de validade, nome do fabricante, rótulo e apresentar-se conforme o requisitado.

1.8 Para suprir as despesas da presente Licitação, serão utilizadas verbas das seguintes Classificações Orçamentárias:-

Despesa desdobrada	Natureza da despesa	Nomenclatura da despesa	Funcional Programática	Unidade Orçamentária	Despesa Principal	Fonte	CA	Nome do Recurso
1101	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.11.00.08.241.0022.2.042	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1100	1	5000005	Tesouro
1126	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.11.00.08.243.0024.2.025	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1124	1	5000003	Tesouro
1176	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.11.00.08.243.0024.2.036	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1175	1	5000003	Tesouro
1189	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.11.00.08.243.0024.2.038	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1188	1	5000003	Tesouro
1226	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.11.00.08.243.0024.2.040	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1225	1	5000003	Tesouro
1241	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.11.00.08.243.0024.2.059	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1240	1	5000003	Tesouro
4449	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.11.00.08.243.0024.2.128	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1131	1	5000003	Tesouro
1253	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.11.00.08.244.0021.2.034	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1250	1	5000005	Tesouro
1270	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.11.00.08.244.0021.2.043	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1269	1	5000005	Tesouro
1311	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.11.00.08.244.0021.2.056	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1310	1	5000005	Tesouro
4921	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.11.00.08.244.0021.2.056	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1621	5	5000049	FNAS PSB
1287	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.11.00.08.244.0021.2.108	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1286	5	5000012	FNAS IGD BF
3496	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.11.00.08.244.0021.2.109	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	3494	1	5000005	Tesouro
2805	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	2478	1	3100000	Tesouro
3812	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	3659	5	3000049	SUS PMAQ
4371	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	3847	1	3000055	Tesouro
4846	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	1907	2	3000056	PAB F2
4850	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	2488	5	3000001	SUS PAB

749	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.301.0037.2.057	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	748	1	3100000	Tesouro
783	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.301.0037.2.058	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	782	1	3100000	Tesouro
4508	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.302.0017.2.120	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	1500	1	3100000	Tesouro
801	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.302.0038.2.067	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	800	5	3000025	SUS BLMAC
3476	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.302.0038.2.103	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	2498	1	3100000	Tesouro
807	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.304.0032.2.068	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	806	5	3000042	SUS PFVISA
2004	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.304.0032.2.068	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	1936	1	3000004	Tesouro
2160	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.305.0032.2.018	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	1939	5	3000064	SUS IPVS
2881	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.305.0032.2.018	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	1552	1	3100000	Tesouro
4852	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.305.0032.2.018	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	637	5	3000065	SUS PVVPS
4853	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.305.0032.2.018	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	1902	5	3000003	SUS DENGUE
4854	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.305.0032.2.018	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	1903	5	3000065	SUS PVVPS
131	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.01.00.04.122.0003.2.003	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	129	1	1100000	Tesouro
336	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.09.00.18.541.0008.2.125	SEC. MUN. DA AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMB.	335	1	1100000	Tesouro
1053	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.09.00.20.606.0026.2.026	SEC. MUN. DA AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMB.	1050	1	1100000	Tesouro
1333	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.12.00.11.333.0042.2.110	SEC. MUN. DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	1332	1	1100000	Tesouro
203	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.02.00.04.122.0004.2.004	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRACAO	200	1	1100000	Tesouro
3907	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.02.00.04.124.0004.2.013	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRACAO	3905	1	1100000	Tesouro
377	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.04.00.12.361.0014.2.014	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	375	1	2200000	Tesouro
495	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.04.00.12.362.0028.2.044	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	494	1	2300000	Tesouro
1180	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.04.00.12.363.0031.2.037	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	1179	1	1100000	Tesouro
501	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.04.00.12.364.0029.2.015	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	500	1	1100000	Tesouro
528	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.04.00.12.365.0016.2.016	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	527	1	2100000	Tesouro
3341	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.04.00.12.365.0016.2.016	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	3334	5	2100005	FNDE PDDE
3078	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.04.00.12.365.0016.2.100	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	2457	5	2100002	FNDE QUOTA
3250	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.04.00.13.391.0027.2.049	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	3248	1	1100000	Tesouro

1214	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.04.00.13.392.0043.2.039	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	1213	1	1100000	Tesouro
4732	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.04.00.13.392.0043.2.111	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	3252	1	1100000	Tesouro
869	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.06.00.27.812.0019.2.019	SEC. MUNIC. DE ESPORTES	867	1	1100000	Tesouro
297	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.03.00.04.122.0006.2.008	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO	295	1	1100000	Tesouro
327	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.03.00.15.452.0007.2.009	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO	326	1	1100000	Tesouro
3729	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.03.00.15.452.0009.2.113	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO	3232	1	1100000	Tesouro
3717	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.03.00.15.452.0010.2.012	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO	1872	1	1100000	Tesouro
4905	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.03.00.15.452.0011.2.119	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO	1162	1	1100000	Tesouro
929	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.07.00.04.122.0004.2.020	SEC. MUNIC. NEGOCIOS JURIDICOS	928	1	1100000	Tesouro
1395	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.08.00.08.243.0023.2.024	SEC. MUNIC. PROMOCAO SOCIAL	947	1	5000032	Tesouro
1394	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.08.00.08.243.0023.2.062	SEC. MUNIC. PROMOCAO SOCIAL	961	1	5000033	Tesouro
1396	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.08.00.08.243.0023.2.063	SEC. MUNIC. PROMOCAO SOCIAL	971	1	5000015	Tesouro
3758	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.08.00.08.243.0023.2.072	SEC. MUNIC. PROMOCAO SOCIAL	2763	1	5000035	Tesouro
996	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.08.00.08.244.0021.2.021	SEC. MUNIC. PROMOCAO SOCIAL	995	1	5100000	Tesouro

1.9 Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.

1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no subitem 1.3, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais, caso este não atenda o disposto no subitem 1.6.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 02 (dois) anos caso o cancelamento decorra de fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.11 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.12 A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico nº016/17 - Processo nº026/17.

1.13 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº016/17, minuta do Contrato e da Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.14 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Fórum da cidade de Bastos – SP, esgotadas as vias administrativas.

1.15 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Manoel Ironides Rosa, Prefeito Municipal de Bastos, e pelo Sr. , qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS,
AOS 09 DE MARÇO DE 2017

MANOEL IRONIDES ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

DETENTORA DA ATA

TESTEMUNHAS:

ANDRESSA HIROTSU

MÁRCIO KOJI NOKAI